



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 536



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026

Inexigibilidade nº. 006/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, na cidade de Kaloré/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: OBINO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.438.396/0001-70, endereço Rua Tupanssi, nº 377, bairro Parque das Laranjeiras, CEP 87.083-140, na cidade de Maringá-PR, neste ato representada por sócia administradora ALESSANDRA MARIA OBINO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOVER E ORGANIZAR O I GP KALORÉ DE MOUNTAIN BIKE, para atender as necessidades do município de Kaloré-PR. Conforme abaixo segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Total (R\$)
01	PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO I GP KALORÉ DE MOUNTAIN BIKE, NO DIA 08 DE MARÇO DE 2026. Conforme discriminado na Proposta apresentada	Unidade/Serviço	01	32.000,00

PRAZO DE ENTREGA: O I GP KALORÉ DE MOUNTAIN BIKE está programado para ocorrer no dia 08 de Março de 2026, podendo haver alterações de acordo com as necessidades da equipe de Organização do Evento no Município de Kaloré e/ou por motivos de força maior.

PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

Kaloré, 19 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 536



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO	
Contrato nº 022/2026	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº 006/2026	08.020.04.695.0045.2.077.3.3.90.39.00.00 03.007.04.122.0002.2.067.3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
Artigo 74, da Lei 14.133/21 e suas alterações.	
Contratante: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR	
Endereço: Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro.	
CNPJ: 75.771.238/0001-10	
Cidade: KALORÉ – PR	
Contratada: OBINO EVENTOS LTDA	
Endereço: Rua Tupanssi, nº 377, bairro Parque das Laranjeiras	
CNPJ: 11.438.396/0001-70	
Cidade: Município de Maringá, Estado do Paraná.	
Resumo do objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOVER E ORGANIZAR O I GP KALORÉ DE MOUNTAIN BIKE.	
Total no valor máximo de R\$ 32.000,00	
Prazo de Entrega: O I GP KALORÉ DE MOUNTAIN BIKE está programado para ocorrer no dia 08 de Março de 2026	
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses	
Termo Contratual	Cadastro de fornecedor
() Sem instrumento (X) Contrato	() Cadastrado (X) Não cadastrado
Forma de pagamento: Até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do objeto e mediante dos documentos exigidos.	
Justificativa de escolha do fornecedor: A empresa OBINO EVENTOS LTDA, possui Declaração emitida pela CBC – Confederação Brasileira de Ciclismo, de exclusividade do evento de ciclismo na modalidade Mountain Bike, previsto no calendário nacional oficial desta entidade.	
Justificativa de aceitação de preço: O preço fornecido pela empresa se encontra em patamar justo e competitivo com o mercado.	
Ratificação do Prefeito: Em 13/02/2026, publicada em 13/02/2026. Contrato assinado em 19/02/2026.	
WASHINGTON LUIZ DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 536



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E/OU COMPONENTES ORIGINAIS DA MARCA MERCEDES-BENZ, BEM COMO, A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA, DESTINADOS AO CONserto E MANUTENÇÃO DA SPRINTER 515 CDI, PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ.

Homologo e adjudico o presente Processo de INEXIGIBILIDADE em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Item	QTD	Unid.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
INGÁ VEÍCULOS LTDA	01	2	Unid.	Pino cilíndrico	R\$29,06	R\$58,11
INGÁ VEÍCULOS LTDA	02	1	Unid.	Junta do cabeçote	R\$752,40	R\$752,40
INGÁ VEÍCULOS LTDA	03	1	Unid.	Junta metálica	R\$69,82	R\$69,82
INGÁ VEÍCULOS LTDA	04	10	Unid.	Parafuso do cabeçote	R\$143,16	R\$1.431,62
INGÁ VEÍCULOS LTDA	05	8	Unid.	Parafuso prisioneiro	R\$25,03	R\$200,25
INGÁ VEÍCULOS LTDA	06	1	Unid.	Retentor radial	R\$240,56	R\$240,56
INGÁ VEÍCULOS LTDA	07	4	Unid.	Jogo peças, vedação haste	R\$231,44	R\$925,76
INGÁ VEÍCULOS LTDA	08	1	Unid.	Tubulação de retorno	R\$757,38	R\$757,38
INGÁ VEÍCULOS LTDA	09	1	Unid.	Vedação metálica	R\$135,91	R\$135,91
INGÁ VEÍCULOS LTDA	10	1	Unid.	Distribuidor do ar	R\$1.621,98	R\$1.621,98
INGÁ VEÍCULOS LTDA	11	1	Unid.	Conexão	R\$73,81	R\$73,81
INGÁ VEÍCULOS LTDA	12	1	Unid.	Junta metálica	R\$80,21	R\$80,21
INGÁ VEÍCULOS LTDA	13	1	Unid.	Junta metálica	R\$78,00	R\$78,00
INGÁ VEÍCULOS LTDA	14	1	Unid.	Vedação metálica	R\$62,87	R\$62,87
INGÁ VEÍCULOS LTDA	15	1	Unid.	Ved. Met., várias camadas	R\$88,35	R\$88,35
INGÁ VEÍCULOS LTDA	16	1	Unid.	Ved. Metal/material macio	R\$68,15	R\$68,15
INGÁ VEÍCULOS LTDA	17	1	Unid.	Tubo flexível do líquido	R\$37,15	R\$37,15
INGÁ VEÍCULOS LTDA	18	1	Unid.	Filtro de óleo	R\$1.457,57	R\$1.457,57
INGÁ VEÍCULOS LTDA	19	1	Unid.	Elemento filtro de óleo	R\$268,39	R\$268,39
INGÁ VEÍCULOS LTDA	20	1	Unid.	Filtro de combustível	R\$396,43	R\$396,43
INGÁ VEÍCULOS LTDA	21	1	Unid.	Elemento filtrante	R\$95,12	R\$95,12
INGÁ VEÍCULOS LTDA	22	1	Unid.	Vedação estrias metálicas	R\$49,83	R\$49,83
INGÁ VEÍCULOS LTDA	23	1	Unid.	Vedação estrias metálicas	R\$49,83	R\$49,83
INGÁ VEÍCULOS LTDA	24	12	Unid.	Óleo 5W30 MB 229.31 sint. Motor	R\$52,39	R\$628,68
INGÁ VEÍCULOS LTDA	25	14	Unid.	Pano limpeza	R\$2,60	R\$36,40
INGÁ VEÍCULOS LTDA	26	1	Unid.	Anel O-Ring	R\$10,30	R\$10,30
INGÁ VEÍCULOS LTDA	27	1	Unid.	Junta moldada elastomero	R\$28,32	R\$28,32
INGÁ VEÍCULOS LTDA	28	1	Unid.	Bomba do liq. de arrefec.	R\$1.214,28	R\$1.214,28
INGÁ VEÍCULOS LTDA	29	1	Unid.	Vedação metal, uma camada	R\$99,33	R\$99,33
INGÁ VEÍCULOS LTDA	30	1	Unid.	Tubo curto	R\$81,85	R\$81,85
INGÁ VEÍCULOS LTDA	31	1	Unid.	Termostato	R\$767,52	R\$767,52
INGÁ VEÍCULOS LTDA	32	1	Unid.	Bocal escoamento de água	R\$114,24	R\$114,24
INGÁ VEÍCULOS LTDA	33	1	Unid.	Tubo flexível do líquido	R\$54,76	R\$54,76



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 536



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

INGÁ VEÍCULOS LTDA	34	1	Unid.	Tubo flexível do líquido	R\$84,41	R\$84,41
INGÁ VEÍCULOS LTDA	35	1	Unid.	Tubo flexível de borracha	R\$59,36	R\$59,36
INGÁ VEÍCULOS LTDA	36	4	Unid.	Anel de vedação, formato esp.	R\$9,87	R\$39,47
INGÁ VEÍCULOS LTDA	37	1	Unid.	Container	R\$402,88	R\$402,88
INGÁ VEÍCULOS LTDA	38	1	Unid.	Cooler cap	R\$90,93	R\$90,93
INGÁ VEÍCULOS LTDA	39	1	Unid.	Tubo flexível de borracha	R\$378,09	R\$378,09
INGÁ VEÍCULOS LTDA	40	1	Unid.	Tubo flexível do líquido	R\$380,31	R\$380,31
INGÁ VEÍCULOS LTDA	41	4	Unid.	Agente anticorrosão	R\$51,34	R\$205,35
INGÁ VEÍCULOS LTDA	42	1	Unid.	Junta moldada elastomero	R\$387,65	R\$387,65
INGÁ VEÍCULOS LTDA	43	2	Unid.	Anel de vedação	R\$51,89	R\$103,78
INGÁ VEÍCULOS LTDA	44	1	Unid.	Lixa ferro 100	R\$4,05	R\$4,05
INGÁ VEÍCULOS LTDA	45	1	Unid.	Tubulação de respiro	R\$125,22	R\$125,22
INGÁ VEÍCULOS LTDA	46	4	Unid.	Abraçadeira elástica	R\$26,99	R\$107,94
INGÁ VEÍCULOS LTDA	47	1	Unid.	Vedação	R\$118,59	R\$118,59
INGÁ VEÍCULOS LTDA	48	1	Unid.	Junta moldada elastomero	R\$67,74	R\$67,74
INGÁ VEÍCULOS LTDA	49	1	Unid.	Fluídos do freio	R\$97,50	R\$97,50
INGÁ VEÍCULOS LTDA	50	8	Unid.	Par cilíndrico com HLI	R\$14,29	R\$114,35
INGÁ VEÍCULOS LTDA	51	1	Unid.	Atuador embreagem Sprinter	R\$810,14	R\$810,14
INGÁ VEÍCULOS LTDA	52	1	Unid.	Vol. do mot. dupla massa	R\$8.131,02	R\$8.131,02
INGÁ VEÍCULOS LTDA	53	5	Unid.	Par cil hexalob	R\$1,52	R\$7,60
INGÁ VEÍCULOS LTDA	54	8	Unid.	Unidade válvula admissão	R\$52,96	R\$423,70
INGÁ VEÍCULOS LTDA	55	1	Unid.	Anel vedação din 7603-A 14x20-CU CU	R\$7,51	R\$7,51
INGÁ VEÍCULOS LTDA	56	1	Unid.	Suporte	R\$92,55	R\$92,55
INGÁ VEÍCULOS LTDA	57	1	Unid.	Tubo flexível de borracha	R\$34,51	R\$34,51
INGÁ VEÍCULOS LTDA	58	1	Unid.	Braçadeira de mangueira	R\$19,01	R\$19,01
INGÁ VEÍCULOS LTDA	59	1	Unid.	Braçadeira de mangueira	R\$39,06	R\$39,06
INGÁ VEÍCULOS LTDA	60	1	Unid.	Suporte	R\$58,42	R\$58,42
INGÁ VEÍCULOS LTDA	61	1	Unid.	Suporte	R\$223,95	R\$223,95
INGÁ VEÍCULOS LTDA	62	1	Unid.	Vedação metálica	R\$76,63	R\$76,63
INGÁ VEÍCULOS LTDA	63	1	Unid.	Bocal de abastecimento	R\$381,91	R\$381,91
INGÁ VEÍCULOS LTDA	64	1	Unid.	Bomba de servo-dire	R\$2.619,07	R\$2.619,07
INGÁ VEÍCULOS LTDA	65	2	Unid.	Óleo para transmissão	R\$45,42	R\$90,83
INGÁ VEÍCULOS LTDA	66	1	Unid.	Par cil hexalob	R\$11,48	R\$11,48
INGÁ VEÍCULOS LTDA	67	1	Unid.	Bujão de fechamento	R\$23,35	R\$23,35
INGÁ VEÍCULOS LTDA	68	6,2	Unid.	Cabeçote, rem./inst. (motor remo)	R\$420,00	R\$2.604,00
INGÁ VEÍCULOS LTDA	69	1	Unid.	Taxa ambiental	R\$34,95	R\$34,95
INGÁ VEÍCULOS LTDA	70	1	Unid.	Seguro de pátio	R\$19,95	R\$19,95
INGÁ VEÍCULOS LTDA	71	11,67	Unid.	Motor com caixa de mudanças, re	R\$420,00	R\$4.901,40
INGÁ VEÍCULOS LTDA	72	1	Unid.	Sistema de refrigeração e aquecimento	R\$420,00	R\$420,00
INGÁ VEÍCULOS LTDA	73	1	Unid.	Combustível NR 38836	R\$150,00	R\$150,00
INGÁ VEÍCULOS LTDA	74	1	Serv.	Plainar cabeç-testar-retificar-NF	R\$2.242,80	R\$2.242,80
INGÁ VEÍCULOS LTDA	75	1,4	Unid.	Bomba da direção hidráulica	R\$278,57	R\$390,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 536



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

				rem.		
INGÁ VEÍCULOS LTDA	76	1	Serv.	Serviço de reparo	R\$2.940,00	R\$2.940,00

Valor Total Por Licitante em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
INGÁ VEÍCULOS LTDA CNPJ: 01.994.951/0008-62	R\$41.556,64

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 19 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 536



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE KALORÉ

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, S/N - CENTRO

CEP: 86.920-000 KALORÉ - ESTADO DO PARANÁ

E-MAIL: CULTURA@KALORE.PR.GOV.BR

CNPJ: 52.005.443/0001-79

ATA Nº 001/2026 - COMISSÃO TÉCNICA DE GERENCIAMENTO DA LEI Nº 14.399/2026 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB EM KALORE - PR

ANÁLISE DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura de Kaloré, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Técnica de Gerenciamento da PNAB, instituída pelo Decreto Municipal nº 146, de 10 de Junho de 2025, para realizar a análise da etapa de habilitação do **Edital de Chamamento Público nº 001/2026**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros:

- Rita de Cássia Mercúrio do Couto - Presidente e Representante da Secretaria Municipal de Cultura.
- Kelli Carla Romão da Silva - Representante da Administração Municipal.
- Rosimeire Ciesilsk Gonçalves Gloria - Representante da Sociedade Civil.
- Irene Fantachole Placa - Representante da Sociedade Civil.

O objetivo da presente reunião foi a análise da documentação apresentada pelos proponentes inscritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, que visa à seleção de projetos para as seguintes vagas:

- MUSICALIZAÇÃO R\$10.000,00:** OFICINA DE CANTO/CORAL, OFICINA DE VIOLÃO E OFICINA DE TECLADO.
- ARTES CIRCENSES R\$8.000,00:** OFICINA DE MALABARES, OFICINA DE ACROBACIAS DE SOLO / ACROBACIAS AÉREAS E OFICINA DE EQUILÍBRIO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 536



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE KALORÉ

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, S/N - CENTRO

CEP: 86.920-000 KALORÉ - ESTADO DO PARANÁ

E-MAIL: CULTURA@KALORE.PR.GOV.BR

CNPJ: 52.005.443/0001-79

c) **ARTES CIRCENSES R\$8.000,00:** OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA.

d) **MÚSICA R\$8.000,00:** OFICINA DE DJ.

e) **DANÇA R\$7.144,78:** OFICINA DE JAZZ DANCE

f) **PATRIMÔNIO IMATERIAL R\$7.000,00:** OFICINA DE FANFARRA E OFICINA DE ORQUESTRA.

g) **CULTURA POPULAR R\$4.639,19:** OFICINA DE DANÇAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS.

Após a abertura dos envelopes e a conferência dos documentos conforme as regras estabelecidas no Edital, a Comissão procedeu à análise individual de cada proposta, verificando a conformidade com os itens e subitens previstos para a etapa de habilitação, a saber:

Durante a análise, a Comissão observou que foram realizadas 09 inscrições, sendo **03 para NA CATEGORIA DE MUSICALIZAÇÃO (A)** ambas com a documentação conferida e aprovada por unanimidade, **01 NA CATEGORIA DE ARTES CIRCENSES (B)** com a documentação conferida e aprovada por unanimidade, **01 NA CATEGORIA DE ARTES CIRCENSES (C)** com a documentação conferida e aprovada por unanimidade, e **01 NA CATEGORIA MÚSICA (D)** com a documentação conferida e aprovada por unanimidade, **01 NA CATEGORIA DANÇA (E)** com a documentação conferida e aprovada por unanimidade, **01 NA CATEGORIA PATRIMÔNIO IMATERIAL (F)** com a documentação conferida e aprovada por unanimidade e **01 NA CATEGORIA CULTURA POPULAR (G)** com a documentação conferida e aprovada por unanimidade.

A seguir, a Comissão deliberou sobre a habilitação ou inabilitação de cada proponente, com base na documentação apresentada e em estrita observância aos critérios do Edital.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 536



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE KALORÉ

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, S/N - CENTRO

CEP: 86.920-000 KALORÉ - ESTADO DO PARANÁ

E-MAIL: CULTURA@KALORE.PR.GOV.BR

CNPJ: 52.005.443/0001-79

Resultados da Análise da Habilitação:

Nº de Inscrição	Nome do Proponente	Área Pleiteada	Situação	Justificativa
001/2026	Marcio Machado Pinto	Musicalização (A)	Habilitado	Documentação Completa
002/2026	Cleber Rogerio da Costa	Musicalização (A)	Habilitado	Documentação Completa
003/2026	Valdinei Pereira dos Santos	Musicalização (A)	Habilitado	Documentação Completa
004/2026	Evelin Carla Coelho	Artes Circenses (B)	Habilitado	Documentação Completa
005/2026	Evelin Carla Coelho	Artes Circenses (C)	Habilitado	Documentação Completa
006/2026	Andre Vinicius Gomes	Música (D)	Habilitado	Documentação Completa
007/2026	Milena Cristina dos Santos	Dança (E)	Habilitado	Documentação Completa
008/2026	Josué Joaquim Roberto	Patrimônio Imaterial (F)	Habilitado	Documentação Completa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 536



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE KALORÉ

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, S/N - CENTRO

CEP: 86.920-000 KALORÉ - ESTADO DO PARANÁ

E-MAIL: CULTURA@KALORE.PR.GOV.BR

CNPJ: 52.005.443/0001-79

009/2026

Durvalino
Claudionor
Augusto

Cultura Popular (G)

Habilitado

Documentação
Completa

Após a análise e deliberação, a Comissão Técnica de Gerenciamento decidiu que 09 proponentes foram considerados **habilitados** e nenhum proponente foi considerado **inabilitado** nesta etapa. Fica estabelecido o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados, para que os proponentes possam apresentar seus recursos conforme estabelecido no referido edital. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h20, e a presente ata foi lavrada para todos os efeitos legais, sendo assinada pelos membros da Comissão.

Rita de Cássia Mercúrio do Couto
Presidente e Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Kelli Carla Romão da Silva
Representante da Administração Municipal

Rosimeire Ciesilsk Goncalves Gloria
Representante da Sociedade Civil

Maria Aparecida Balbino Fiori
Representante da Sociedade Civil

Kaloré - PR, 17 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 536



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL DE KALORÉ

LEI MUNICIPAL 1120/2009

RUA TIRADENTES, S/N- CENTRO-CEP 86920-000-KALORÉ-PR-FONE: (43) 34531658

RESOLUÇÃO 03/26

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição da entidade Centro De Integração Empresa-Escola Do Paraná - Ciee/Pr e do Programa de Socioaprendizagem - Modalidade Ead junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Kaloré/PR - CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE KALORÉ, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1120/2009 ;

CONSIDERANDO que compete ao CMAS realizar a inscrição e o cancelamento de inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ- CIEE/PR, com sede na Rua Ivo Leão nº 42, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ nº 76.610.591/0001-80 e Escritório Regional de Apucarana na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 1134, em Apucarana/Pr, inscrito no CNPJ 76.610.591/0020-43, por meio do Ofício nº 24/2026/NS;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a inscrição da entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ -CIEE/PR junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Kaloré/PR.

Art. 2º Cancelar, a pedido, a inscrição do Programa de Socioaprendizagem - Modalidade EaD, do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Kaloré/PR.

Art. 3º O cancelamento da inscrição implica a cessação da autorização para oferta de serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais no âmbito do SUAS neste município, ressalvadas as responsabilidades decorrentes de atendimentos já realizados, quando aplicável.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, 19 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br BIANCA AMÉRICO DA SILVA PILA
Data: 19/02/2026 11:03:20 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bianca Américo da Silva Pila
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 536



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

KALORÉ – PR

Rua Tiradentes, s/nº. CEP: 86920-000.

Centro – Kaloré - PR

FONE: (43) 3453-1658

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição da entidade Centro De Integração Empresa-Escola do Paraná - Ciee/Pr e do Programa de Socioaprendizagem - Modalidade Ead junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Kaloré/PR - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1545/2024;

CONSIDERANDO que compete ao CMDCA proceder à inscrição e ao cancelamento de registro das entidades governamentais e não governamentais, bem como dos programas, projetos e serviços que executem atendimento, promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Município, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ- CIEE/PR, com sede na Rua Ivo Leão nº 42, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ nº 76.610.591/0001-80 e Escritório Regional de Apucarana na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 1134, em Apucarana/Pr, inscrito no CNPJ 76.610.591/0020-43, por meio do Ofício nº 24/2026/NS;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a inscrição da entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ -CIEE/PR junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Kaloré/PR.

Art. 2º Cancelar, a pedido, a inscrição do Programa de Socioaprendizagem - Modalidade EaD, do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Kaloré/PR.

Art. 3º O cancelamento da inscrição implica a cessação da autorização para oferta de serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais no âmbito do SUAS neste município, ressalvadas as responsabilidades decorrentes de atendimentos já realizados, quando aplicável.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, 19 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LARA CRISTINA MELOQUERO DE CAMPOS
Data: 19/02/2026 09:54:29 -0300
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

Lara Cristina Meloquero de Campos
PRESIDENTE DO CMDCA